



DECRETO Nº 005/2025

“Autoriza a transposição, remanejamento e/ou transferência orçamentária no valor de R\$ 174.947,86.”

RONALDO GAZETA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº **2256/2024**, de 04 de julho de 2024, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 174.947,86 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), nas seguintes Categorias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
751	1236100052.019000-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.000,00
788	1236500052.019000-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
2844	2060500081.020000-449051	Obras e Instalações	947,86
Total.....			174.947,86

Art. 2º - A cobertura da transposição, remanejamento e/ou transferência a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
177	9999999990.999000-999999	Reserva de Contingência	947,86
714	1236100052.018000-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	84.000,00



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

769	1236500052.018000-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	90.000,00
Total			174.947,86

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 19 de fevereiro de 2025.


RONALDO GAZETA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data
supra.


IARA MARQUES QUIRINO
Agente de Secretaria Geral